



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

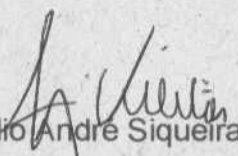
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

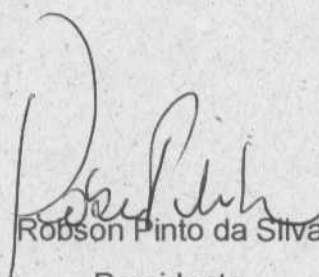
Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vice-Presidente Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Faltaram os Vereadores Luciano Ramos Pinto, Maria Helena Coelho Pinto e Sandra Maria Jardim Toledo Silva. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade, logo após, solicitou que fizesse a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei nº 071/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "O estágio não remunerado para estudantes de nível superior, do curso de Educação Física, residentes neste município"; Projeto de Lei nº 072/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "A criação do programa de coleta seletiva de pilhas, baterias e cartões magnéticos" e Requerimento nº 054/2010, de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele. O Presidente passou a Ordem do Dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 054/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 065/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 014/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 015/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 054/2010 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de agosto de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Robson Pinto da Silva
Presidente